



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, designado pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da docente **ANA FLAVIA BORGES PAULINO**, inscrita no CPF nº 013.249.216-41, RG: 4398837, PC/DF, para ministrar o curso “Teoria Geral dos Precedentes”, modalidades presencial e remota (teams), a ser realizado no anexo I do Prédio Sede do TJPA, voltado às Magistradas e Magistrados, Servidoras e Servidores do Tribunal de Justiça que integram o grupo de trabalho de precedentes, a realizar-se nos dias 16 a 19 e 23 de janeiro de 2023, nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2022/04437.

Belém, 29 de novembro de 2022.

DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

TJPA-PRO-2022/04437-LM



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Autenticado digitalmente por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3450899.22620877-452 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3450899.22620877-452>
Documento gerado por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI *Data e hora: 30/11/2022 13:15



TJPA-PRO-2022/04437-V01

